

PORTARIA N.º 1.382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Andréa de Fátima Versiani Pinto, brasileira, casada, do cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de dezembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral